PORTARIA № 109 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO os

processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954- 73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que

tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020

do TJMG); CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas

atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre

da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy; CONSIDERANDO os

incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições

de Justiça;

CONSIDERANDO o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de Gabriela Fantine Antunes Soares, no cargo de Analista Pleno, da Coordenação

Direito dos Atingidos, Área 4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão, ocorrida

em 24/09/2021.

Belo Horizonte, 27 de Setembro de 2021

INSTITUTO GUAICUY

José de Castro Procópio

Presidente